



PORTARIA Nº 57/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 15/2025 [H7277], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa MICHIGAN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no âmbito do Contrato nº 15/2025, conforme segue:

- I – Nassara Nasserela Pires, matrícula nº 7001226, como Gestora do Contrato;
- II – Greice Garcia da Silva, matrícula nº 7000402, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º As servidoras designadas devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor e fiscal do Contrato nº 15/2025.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência as servidoras designadas e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 24 de outubro de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral